



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Revoga a Resolução nº 012, de 07 de julho de 2017.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica revogada a Resolução nº 012, de 07 de julho de 2017, que revoga o parágrafo único do art. 14 e altera o Anexo I da Resolução nº 005/2013.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 22 dias do mês novembro de 2017.

  
*Jânio Pacheco*  
Presidente



CERTIFICO que o referido Documento  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.  
Ipameri-GO, 22/11/2017

